



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.593

"Dispõe sobre denominação de via pública: JORGE FIOD"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada Avenida JORGE FIOD a Avenida "C", localizada no Loteamento Terras de Sant'Anna, identificada sob o código 02355-8.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06 DE ABRIL DE 1989.

OSVALDO DA SILVA AROUCA .  
Prefeito Municipal